



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012799/2024-30

PORTARIA Nº 2.370/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEG, no âmbito do Município de Aracaju/SE, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “m”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Ofício nº 089/2024/GS/SEMDEC/PMA, oriundo da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania de Aracaju/SE, solicitando a indicação de 01 (um) titular e de 01 (um) suplente para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEG;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 201/2023, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEG, no âmbito do Município de Aracaju/SE e, em seu artigo 3º, inciso III, estabeleceu a composição com 1 (um) representante e 1 (um) suplente do Ministério Público;

Considerando a anuência da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 35, inciso I, alínea “m”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012799/2024-30

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Rogério Ferreira da Silva e Carla Rocha Barreto Hora de Lima** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, compor o “Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEG de Aracaju/SE”, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/08/2024 10:59:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012799/2024-30**.